FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 01/08/2019
HORA: 15:39:43

GFIP – SEFIP 8.40 (14/12/2017)

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: PROVINCIA NS PENHA DO NORDESTE DO BR MAC INSCRIÇÃO: 11.021.607/0002-55

COMPETÊNCIA: 07/2019 CÓD REC: 115 FPAS: 515 SIMPLES: 1

	FGTS – 8%
QTDE TRABALHADORES	10
REMUNERAÇÃO	15.987,35
DEPÓSITO	1.278,98
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.278,98

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.